

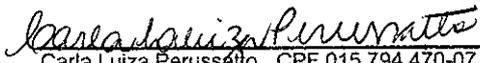


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.392/2020.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 1º 10/9/2020


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 32/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de 2 (dois) veículos novos, zero km, conforme Pregão Presencial nº 9/2020.

Titular: **Luana Maria Corrêa Stamberg** – Secretária Municipal de Saúde;

Suplente: **Célio André Barboza** – Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 1º de setembro de 2020.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento